



**Câmara Municipal de Boa Esperança**  
**Estado do Espírito Santo**

---

Boa Esperança - ES, 01 de dezembro de 2017.

**Indicação nº 205/2017**

**Excelentíssimo Senhor Lauro Vieira da Silva.**  
**Prefeito do Município de Boa Esperança/ES.**

O Vereador subscritor no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Vigente e Regimento Interno. Indica ao Excelentíssimo Senhor Lauro Vieira, Prefeito do Município de Boa Esperança-ES, que possa providenciar a reforma da Praça Pública, localizada no Distrito de Santo Antônio do Pousalegre, neste Município.

JUSTIFICATIVA: Os alunos da 7º ano da escola EMEIEF “Santo Antônio” vem atrás de um trabalho realizado apresentar, nesta casa de Leis, problemas encontrados em sua comunidade, como a reforma da Praça Pública, local público que tem por objetivo proporcionar o exercício da cidadania, onde pessoas interagem, realizam atividades religiosas, encontros para bate papo, incumbindo-lhe, ainda, o atendimento a todas as classes sociais, independente de posição política, idade ou raça, uma Praça de lazer que promove o bem estar do cidadão, sendo um espaço público real em que as pessoas se encontram com suas diferenças, e através dos encontros exercem sua polidez e cidadania, incluindo pessoas com deficiência física, estimulando a convivência social, mas no momento encontra-se em situação degradante com piso esburacado, bancos quebrados, poste de luz com fios a mostra, causando insegurança para a sociedade. Insta esclarecer, que desde que foi realizada a construção da Praça a mesma nunca foi efetuada uma reforma.

Considerando o exposto, conto com o vosso apoio para atender a indicação.

**MARCOS PEREIRA DOS SANTOS**  
**Vereador/autor**